



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA Nº 012/2025

1 Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon,
3 ocorreu a sétima sessão ordinária da primeira sessão legislativa, da décima sexta
4 legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Valdir Sachser
5 (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus. Após, o Primeiro Secretário,
6 Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) procedeu a leitura do **Edital de**
7 **Convocação nº 9/2025**. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e
8 votação a Ata nº 011/2025 da 6ª sessão ordinária, realizada em 17 de março de
9 2025, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou
10 para leitura as proposições: **Projeto de Lei nº 10/2025, do Executivo Municipal**,
11 que altera dispositivos da lei nº 5.022, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre
12 o desmembramento do lote rural nº 72-A e o recebimento em doação
13 antecipada da área pertencente ao mesmo imóvel, localizado neste município
14 e comarca, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças,
15 Orçamento e Fiscalização; **Ofício nº 179/2025/GAB, do Executivo Municipal**, o
16 qual tem como assunto Prestação de Contas Anual – exercício financeiro de
17 2024; **Ofício nº 190/2025/GAB, do Prefeito Backes**, o qual tem como assunto
18 solicitação de leitura das informações prestadas à Câmara Municipal em
19 resposta aos requerimentos; **Requerimentos nº(s) 91 à 100/2025 e Indicações nº(s)**
20 **214 a 253/2025**. Nada mais havendo, passou-se ao intervalo regimental de cinco
21 minutos. Posteriormente, o Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que
22 se encontravam inscritos ao uso da tribuna os vereadores: Cleiton Rodrigo Freitag
23 (Gordinho do Suco); Tania Maion; Fernando Nègre; Rafael Heinrich, que
24 declinou; Luis Carlos da Silva (Carlinhos), que declinou ;e Coronel Welyngton. Em
25 seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão
26 e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria do**
27 **Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito
28 adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade
29 em segunda votação; **Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Executivo**
30 **Municipal**, que altera a Lei nº 4.423, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre
31 o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo
32 de Água e Esgoto - SAAE de Marechal Cândido Rondon e dá outras
33 providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto**
34 **de Lei nº 08/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que altera o caput do artigo



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 12/2025– fls. 2)

35 2º, da Lei Municipal nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre auxílio-
36 alimentação, o qual foi aprovado em segunda votação pela maioria com votos
37 contrários dos Vereadores Fernando Nègre e João Eduardo dos Santos (Juca).
38 Em ato contínuo, o Presidente colocou as demais proposições em discussão e
39 votação: **Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria do Legislativo Municipal**, que
40 declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pomeranos de
41 Marechal Cândido Rondon (APOMAR), e dá outras providências, sendo
42 aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 02/2025, de**
43 **autoria do Legislativo Municipal**, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.467,
44 de 21 de junho de 2012, e dá outras providências. O Vereador João Eduardo
45 apresentou as **Emendas nº(s) 1 e 2/2025 do Projeto de Lei nº 2/2025**. Em 1º
46 discussão pronunciou-se: João Eduardo dos Santos (Juca), Coronel Welyngton,
47 Fernando Nègre, Tonia Maion, Iloir de Lima (Padeiro) e Cleiton Rodrigo Freitag
48 (Gordinho do Suco). Na 2º discussão pronunciaram-se Juca, Coronel Welyngton
49 e Fernando Nègre. Em votação, as **Emendas nº(s)º 1 e 2/2025** foram rejeitadas
50 pela maioria, com um voto favorável do Juca. Na sequência, o Presidente
51 colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do**
52 **Legislativo Municipal**, sendo aprovado pela maioria com um voto contrário do
53 vereador Juca; **Requerimentos nºs 91 a 100/2025**, aprovados em turno único.
54 Posteriormente, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em
55 que fizeram uso da palavra os Vereadores: Rafael Henrich, Luis Carlos Silva
56 (Carlinhos), Cristiano Metzer (Suko), Tania Maion, Fernando Nègre, Iloir de Lima
57 (Padeiro), Rodrigo Pulga (Verde), Coronel Welyngton, Cleiton Rodrigo Freitag
58 (Gordinho do Suco) e Marcos Spohr (Sargento Spohr). Nada mais havendo, o
59 Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores Vereadores
60 para a próxima sessão ordinária, a ser realizada em 31 de março, e encerrou a
61 sessão às vinte horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo
62 Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e
63 apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos senhores
64 Presidente e Primeiro Secretário.

65
66
67 **VALDIR SACHSER**
68 Presidente
69

WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro Secretário